



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2605

Terça-feira, 05 de maio de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2605

Terça-feira, 05 de maio de 2026

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Gestor de Contrato | 7 |
| Secretaria Municipal da Administração | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 13 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aviso de Contratação Direta | 13 |
| Instituto de Previdência do Município de Votuporanga | 13 |
| Atos de Pessoal | 13 |
| Portarias | 13 |
| Aposentadoria | 13 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 357, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica - PCD)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 42, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de março de 2026, em edição nº 2577A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a- Josiany Maria Garcia, classificação 23, CPF 350.XXX.XXX-30;

b- Thiago Azevedo Martins, classificação 26, CPF 334.XXX.XXX-36.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Amanda Messias Bispo, classificação 48, CPF 230.XXX.XXX-37.

III - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos:

a) Lucivania Vicente dos Santos, classificação 56, CPF 112.XXX.XXX-25;

b) Patrícia Pascoalim de Oliveira, classificação 57, CPF 438.XXX.XXX-40.

IV - Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica - PCD:

a) Nathali Rebeca Cristal, classificação 01, CPF 400.XXX.XXX-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 358, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 52, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de março de 2026, em edição nº 2577A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo:

a) Beatriz Pansani, classificação 02, CPF 421.XXX.XXX-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 359, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 21, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25 de março de 2026, em edição nº 2580A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a- Fernandes Barbosa Lopes, classificação 25, CPF 674.XXX.XXX-04;

b- Monica Cristina Tridapari, classificação 26, CPF 269.XXX.XXX-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 360, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilante Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 22, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de abril de 2026, em edição nº 2585, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial:

a) Wagner Fernandes de Carvalho, classificação 05, CPF 361.XXX.XXX-93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 361, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 44, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07 de abril de 2026, em edição nº 2588A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a- Renan Denny Feitosa Fernandes, classificação 50, CPF 262.XXX.XXX-43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 362, de 29 de abril de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de



*provimento efetivo de Técnico do
Executivo VIII - Administração
Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de maio de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 43, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de abril de 2026, em edição nº 2585, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a- Ariane de Cassia Spina, classificação 27, CPF 368.XXX.XXX-81;

b- Joao Pedro Abilla Negrelli Da Silva, classificação 28, CPF 380.XXX.XXX-73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 365, de 04 de maio de 2026

(Designa o servidor público municipal Elias Muniz Guimarães para responder pelo expediente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias do titular Victor Hugo Campos Marcato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Elias Muniz Guimarães, matrícula nº 60658, no período de 11 a 25 de

maio de 2026, por motivo de férias do titular Victor Hugo Campos Marcato, matrícula nº 76080.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 366, de 04 de maio de 2026

(Designa o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva, matrícula nº 86370, no período de 11 a 25 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 367, de 04 de maio de 2026

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 11 a 25 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 372, de 05 de maio de 2026

(Dispensa a servidora pública municipal Jéssica Giolo Puerta da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a servidora

pública municipal Jéssica Giolo Puerta, matrícula nº 82590/2, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 19.735, de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 373, de 05 de maio de 2026

(Designa a servidora pública municipal Jayne Aparecida Matassi Sestini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Jayne Aparecida Matassi Sestini, matrícula nº 72556/2, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 079/2026

Processo Eletrônico nº 315/2025 Pregão Eletrônico nº 158/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar como **Gestores Contratuais** os servidores **Alexandre Elias Giora**, CPF nº ***404458**, Secretário de Governo e **Marcos Vinicius Peres Medalha**, CPF nº ***912218**, Chefe de Divisão de Planejamento e Operação de RPA; e como Fiscais Contratuais os servidores **Osmar Souza da Rocha**, CPF nº ***894988**, Técnico do Executivo VIII - Sonografia e **Lucas Vinicius Ribeiro Brunini**, CPF nº ***356958**, **Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais** para efetuarem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 315/2025**, cujo objeto é a Prestações de serviços de locações de veículos para as Secretarias de Governo e Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga.

Ficam revogados os atos de designações de gestores nº 335/2025 e 035/2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPREFROTA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 06 de abril de 2026 firmaram termo de contrato para a contratação de empresa para locação de veículos automotores dos tipos Sedan, Pick-up e Minivan, destinados ao apoio logístico das equipes da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026B - PROCESSO Nº 041/2026B e seus anexos.

Termo aditivo: Acréscimo de locação de um veículo no valor contratual de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), conforme Proc. Administrativo 10.451/2026.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 016/2026B - PROCESSO Nº 041/2026B. Assinatura: 29 de abril de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Objeto: Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para capacitação e qualificação de mão de obra, no Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|----------------------|---------------|
| 01 | 006.001.725 | SER | 1 | Curso/Treinamento | R\$ 67.270,00 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 075/2026. - Valor global: R\$ 67.270,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de abril de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOEL GIBERTONI

Objeto: Locação de Estrutura Física (tendas, gradis, fechamentos metálicos, palcos e arquibancadas) para uso no município de Votuporanga, SP.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|---|---------|--------------|----------------|
| 04 | 030.001.001 | UND | 95 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 10 m x 10 m, com pés-direitos de até 5 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 1.440,00 | R\$ 136.800,00 |
| 06 | 030.003.120 | UND | 30 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 5 m x 5 m, com pés-direitos de até 2,5 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 649,00 | R\$ 19.470,00 |
| | | | | | | TOTAL | R\$ 156.270,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026A - PROCESSO Nº 085/2026A. - Valor global: R\$ 156.270,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04 de maio de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Locação de Estrutura Física (tendas, gradis, fechamentos metálicos, palcos e arquibancadas) para uso no município de Votuporanga, SP.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|--------------|-------------|-----|-------|---|---------|-----------|---------------|
| 15 | 030.001.167 | UND | 3000 | Locação de gradil (por evento de até 12 dias), com no mínimo 2m de largura x 1,30 m de altura, em estrutura metálica na chapa 14", com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Próprio para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpo. | PRÓPRIA | R\$ 10,00 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 30.000,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026B - PROCESSO Nº 085/2026B. - Valor global: R\$ 30.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04 de maio de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDILSON FURLAN VIEL

Objeto: Locação de Estrutura Física (tendas, gradis, fechamentos metálicos, palcos e arquibancadas) para uso no município de Votuporanga, SP.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|--------------|-------------|-----|-------|---|---------|------------|---------------|
| 09 | 030.001.221 | M² | 600 | Locação de lona para fechamento lateral e/ou frontal de tendas (por evento de até 10 dias), própria para utilização em eventos, medida por metro quadrado, confeccionada em material resistente, impermeável e com tratamento antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. As lonas deverão possuir sistema de fixação seguro, por meio de ilhós metálicos, velcro industrial, zíper, cordas, canaletas, ou outro sistema tecnicamente equivalente, que assegure adequada vedação, estabilidade e resistência, mesmo sob condições climáticas adversas, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpas, íntegras e aptas ao uso, sem rasgos, furos ou avarias que comprometam sua funcionalidade ou aparência, sujeitas à rejeição pela fiscalização caso não atendam às condições exigidas. | PRÓPRIA | R\$ 5,15 | R\$ 3.090,00 |
| 18 | 030.001.132 | UND | 80 | Locação de tenda tensionada chapéu de bruxa (por evento de até 10 dias) medindo 5x5m, com pés direitos de até 2,5m de altura, toda ferragem com espessura de chapa 14#, coberta com lona antichamas, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa. | PRÓPRIA | R\$ 879,00 | R\$ 70.320,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 73.410,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026C - PROCESSO Nº 085/2026C - Valor global: R\$ 73.410,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROOFTOP ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Objeto: Locação de Estrutura Física (tendas, gradis, fechamentos metálicos, palcos e arquibancadas) para uso no município de Votuporanga, SP.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|---|---------|--------------|---------------|
| 01 | 030.003.072 | UND | 28 | Locação de tenda (por dia) de 10 x10 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, | PRÓPRIA | R\$ 1.329,00 | R\$ 37.212,00 |



| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|--|---------|--------------|----------------|
| | | | | desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa. | | | |
| 02 | 030.003.074 | UND | 30 | Locação de tenda (por dia) de 5 x 5 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa. | PRÓPRIA | R\$ 567,00 | R\$ 17.010,00 |
| 03 | 030.003.075 | UND | 20 | Locação de tenda (por dia) de 8 x 8 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa. | PRÓPRIA | R\$ 989,00 | R\$ 19.780,00 |
| 05 | 030.001.007 | UND | 8 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 10 m x 13,5 m, com pés-direitos de até 5 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 2.999,00 | R\$ 23.992,00 |
| 07 | 030.001.043 | UND | 61 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 8 m x 8 m, com pés-direitos de até 5 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 999,00 | R\$ 60.939,00 |
| 08 | 030.003.166 | UND | 10 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 3 x 3 m, com pés-direitos de até 2,5m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 544,00 | R\$ 5.440,00 |
| 10 | 030.001.220 | UND | 35 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 5 m x 5 m, com pés-direitos de até 5 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 939,00 | R\$ 32.865,00 |
| 11 | 030.003.136 | UND | 19 | Locação de palco de PEQUENO PORTE (por evento de até 10 dias), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA. | PRÓPRIA | R\$ 6.995,00 | R\$ 132.905,00 |
| 12 | 030.001.222 | M² | 1000 | Locação de arquibancada metálica modular para eventos, incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com medição por metro quadrado (m²) instalado. Estrutura confeccionada em metal tubular ou perfis metálicos de alta resistência, com sistema de travamento que garanta estabilidade e segurança, contendo no mínimo 03 níveis de assentos/degraus. Os assentos deverão ser em madeira ou material equivalente de alta resistência, com largura mínima de 0,70 metro por nível, sendo cada módulo de assento com dimensões mínimas aproximadas de 2,30 metros de comprimento por 0,70 metro de largura. A estrutura deverá possuir corrimão frontal com altura mínima de 1,20 metro e corrimão ou guarda-corpo traseiro com altura mínima de | PRÓPRIA | R\$ 81,00 | R\$ 81.000,00 |



| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT | TOTAL |
|--------------|-------------|-----|-------|--|---------|--------------|-----------------------|
| | | | | 1,80 metro, além de guarda-corpos laterais para proteção dos usuários. Deverá contar ainda com passarela de circulação com largura mínima de 1,10 metro, permitindo fluxo seguro de pessoas, bem como escadas de acesso com corrimão e piso antiderrapante, distribuídas ao longo da estrutura no mínimo a cada 15 metros. A arquibancada deverá ser devidamente nivelada, travada e estabilizada, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis, às exigências do Corpo de Bombeiros e às normas de acessibilidade e segurança para estruturas temporárias destinadas a eventos públicos, devendo a empresa contratada apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem e estabilidade da estrutura. | | | |
| 13 | 030.001.219 | UND | 700 | Locação de fechamento metálico (por evento de até 10 dias), estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canelados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Próprio para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpo. | PRÓPRIA | R\$ 32,00 | R\$ 22.400,00 |
| 14 | 030.001.218 | UND | 500 | Locação de fechamento tipo arena (por evento de até 10 dias), composto de metal tubular 1 polegada e meia de diâmetro, medindo 3 metros de comprimento x 2 metros de altura, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Próprio para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpo. | PRÓPRIA | R\$ 72,30 | R\$ 36.150,00 |
| 16 | 030.003.073 | UND | 5 | Locação de tenda (por dia) de 10 x 13,5 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichamas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. Própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa. | PRÓPRIA | R\$ 2.098,60 | R\$ 10.493,00 |
| 17 | 030.003.155 | UND | 20 | Locação de tenda piramidal (por evento de até 10 dias) medindo 10 m x 10 m, com pés-direitos de até 7 m de altura, confeccionada em estrutura metálica resistente, com ferragens de espessura mínima 14# com a pintura em dia, cobertura em lona antichamas, própria para utilização em eventos, em perfeito estado de conservação e limpa, incluindo ART, transporte, montagem, manutenção durante o período de uso, desmontagem e retirada. | PRÓPRIA | R\$ 2.165,00 | R\$ 43.300,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 523.486,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026D - PROCESSO Nº 085/2026D. - Valor global: R\$ 523.486,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04 de maio de 2026
GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 - PROCESSO Nº 129/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - PROCESSO Nº 130/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para confecção e instalação de fachada a ser executada no Corpo de Bombeiros de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 131/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva no caminhão VW 9.170 DCR 4x2, Frota 369, Placa RFR3F67, equipado com cesto aéreo marca TKA isolado de 13 metros (série 08208795) e carroceria Next com maleiro, pertencente à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

DATA DA SESSÃO: 11/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 PROCESSO Nº 100/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de acolhimento institucional para Pessoa Idosa do sexo feminino, por determinação judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: BEM ME QUER SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 95.998,80 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 95.998,80 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 95.998,80 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 04 de maio de 2022 firmaram entre si contrato de Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4239, Jardim de Bortole, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Divisão de Suprimento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 24/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 165/2022.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2026, ou seja, até o dia 04 de maio de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 9.712,17 (nove mil, setecentos e doze reais e dezessete centavos) para R\$ 10.082,45 (dez mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 120.989,40 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 165/2022. Assinatura: 04 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 04/05/2026



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços através de ordem bancária, conforme previsto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 12/2026 - PROCESSO nº 29/2026**.

Empresa contratada: **BANCO DO BRASIL SA.**

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 30 de abril de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 694, de 04 de Maio de 2026

*(Concede Abono de Permanência à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME** dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **ROSINEI DE JESUS JAYME**, RG: 19.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 116.XXX.XXX-93, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13, e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2026.

Votuporanga-SP, 04 de Maio de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 695, de 04 de maio de 2026

(Dispõe sobre a cessação de aposentadoria em virtude de falecimento e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **CESSAR** os proventos de aposentadoria de **APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 23.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: ***544458**, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de Abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2026.

Votuporanga-SP, 04 de Maio de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Aposentadoria

Portaria nº 692, de 04 de Maio de 2026

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **PEDRO ALBERTO MORLIM** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **PEDRO ALBERTO MORLIM**, RG: 17.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 082.XXX.XXX-25, ocupante do cargo efetivo de "Agente Operacional V - Poda de árvores", de acordo



com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 428/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2026.

Votuporanga, SP, 04 de Maio de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 693 de 04 de Maio de 2026
=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **NELCI ALVES COSTA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **NELCI ALVES COSTA**, RG: 8.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 011.XXX.XXX-05, ocupante do cargo efetivo de “Agente Operacional I - Serviços gerais” de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 429/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2026.

Votuporanga-SP, 04 de Maio de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.
.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br